

REGULAMENTO CORRIDA E CAMINHADA OUTUBRO ROSA – 2024

1. A PROVA

Pela segunda vez na cidade de Boituva/SP, Capital Nacional de Paraquedismo, e agora oficialmente no calendário municipal da cidade conforme Lei nº 3.056 de 11 de Dezembro de 2023 irá ocorrer a segunda edição da **CORRIDA E CAMINHADA OUTUBRO ROSA**, realizada no mês de outubro para divulgar a importância da prevenção do câncer de mama e reverter 5% do valor das inscrições para a APAC de Boituva.

A corrida **PRESENCIAL** será realizada no dia **20/10/2024** na Avenida Zélia de Lima Rosa, Boituva/SP.

“Não espere pela coragem! Ela te encontra no caminho!”

1.1 - REALIZAÇÃO: Movimento Correr e Agradecer por Patty Mota com apoio da Secretaria de Esportes – Prefeitura de Boituva

1.2 - LOCAL DA PROVA: A Largada será na Avenida Zélia de Lima Rosa, nº 1169, em frente à BV Carnes - Boituva/SP

1.3 - MODALIDADES:

- 1- Caminhada 3Km para todas as idades
- 2- Corrida 5 km acima de 13 anos
- 3- Corrida 10km acima de 15 anos
- 4- Corrida Kids de 02 à 12 anos

1.3.1- O atleta pode participar de todas as distâncias correndo ou caminhando. Respeitando o horário limite de conclusão da prova de 02h *.

1.4 – HORÁRIOS DAS LARGADAS:

- Largada KIDS: 08:00 hs
- Largada 5k e 10k: 6:30hs
- Caminhada: 6:30hs

1.5 - CRONOMETRAGEM:

• A cronometragem da prova será realizada nas distâncias de 5k e 10k através de chip disponibilizado junto com o kit de participação.

2. INSCRIÇÕES, KITS e VALORES:

2.1 – INSCRIÇÕES:

O atleta deve se inscrever através do site www.minhasinscricoes.com.br até 23:59 do dia 10/10/2024 ou até atingir o limite máximo de 1000 participantes.

2.2 – KIT:

A 2ª Corrida e Caminhada Outubro Rosa, terá duas opções de kits:

2.2.1- KIT PLUS: contendo 01 camiseta, chip e número de peito, 01 sacochila, 01 squeeze dobrável, 01 porta número de peito, medalha (aos concluintes) e brindes dos patrocinadores.

2.2.2 KIT BÁSICO:, chip e número de peito, 01 sacochila, 01 squeeze dobrável, 01 porta número de peito, medalha (aos concluintes) e brindes dos patrocinadores.

2.3 VALORES:

A inscrição para a 2ª Corrida e Caminhada Outubro Rosa, terá o valor conforme a tabela abaixo + taxa de conveniência do site

MODALIDADE	1º LOTE	31/05/24	2º LOTE	31/07/24	3º LOTE	30/09/24	4º LOTE	10/10/24
	PLUS	BASICO	PLUS	BASICO	PLUS	BASICO	PLUS	BASICO
CORRIDA	R\$ 102,00	R\$ 57,00	R\$112,00	R\$ 67,00	R\$122,00	R\$ 77,00	R\$132,00	R\$ 87,00
CAMINHADA	R\$102,00	R\$ 57,00	R\$112,00	R\$ 67,00	R\$122,00	R\$ 77,00	R\$132,00	R\$ 87,00
KIDS	R\$ 83,00	R\$ 40,00	R\$ 93,00	R\$ 50,00	R\$103,00	R\$ 60,00	R\$113,00	R\$ 70,00

2.3.1 Será concedido desconto de 20% para atletas acima de 60 anos e PCD com comprovação

- Cada atleta terá a sua numeração, não podendo ser trocados em momento algum. Caso isso venha a ocorrer, o atleta será eliminado do evento.

As inscrições não definem o posicionamento do atleta no local de largada. O posicionamento é de única e exclusiva responsabilidade do mesmo.

- **A ORGANIZAÇÃO** poderá a qualquer momento suspender ou prorrogar prazos ou ainda adicionar ou limitar o número de inscrições do **EVENTO** em função de necessidades/disponibilidades técnicas/estruturais sem prévio aviso.

2.4 RETIRADA DE KITS:

2.4.1 A entrega dos Kits será realizada nos dias 18 e 19/10 das 13:00 às 20:00, na Loja Maritonista Sports localizada na Avenida do Trabalhador, 1321 – Loja 8 (Galeria do Villa Sky Beach)

2.4.2 No dia do evento será realizado entrega de kits apenas para moradores de outras cidades, das 05:30 às 06:00 na arena da prova.

3. DAS RESPONSABILIDADES DOS ATLETAS:

3.1 A organização não se responsabilizará por dados incorretos na ficha de inscrição.

3.2 Ao fazer sua inscrição, o atleta concorda plenamente com o regulamento e declara encontrar-se em perfeitas condições físicas e psicológicas para

participar do evento. Qualquer dúvida, pode entrar em contato pelos canais: correreagradecer@gmail.com ou (15) 99759-0331 / (15) 99712-5452.

4. PREMIAÇÃO

4.1 A Premiação ocorrerá na arena, após a finalização da prova e contará com 99 troféus distribuídos em:

- Corrida 5k:

- GERAL: 1º ao 3º Feminino e Masculino (Troféu + Brinde de patrocinadores)
- CATEGORIAS 1º ao 3º Feminino e Masculino das categorias até 29; 30-39; 40-49; 50-59; 60-69, 70+ (Troféu)
- GERAL PCD: 1º ao 3º Feminino e Masculino (Troféu + Brinde de patrocinadores)

- Corrida 10k:

- GERAL: 1º ao 3º Feminino e Masculino (Troféu + Brinde de patrocinadores)
- CATEGORIAS 1º ao 3º Feminino e Masculino das categorias até 29; 30-39; 40-49; 50-59; 60-69, 70+ (Troféu)
- GERAL PCD: 1º ao 3º Feminino e Masculino (Troféu + Brinde de Patrocinadores)

- Equipes:

Será premiada as 3 equipes com maiores números de inscritos

5. PERCURSO

A DEFINIR

6. POLÍTICA DE DESISTÊNCIA E REEMBOLSO:

De acordo com o Código de Defesa do Consumidor (CDC), o atleta tem o prazo de 7 (sete) dias corridos após a data da compra para solicitar o cancelamento e estorno integral do valor da inscrição, após essa data, em hipótese alguma o valor será devolvido. CDC (Lei nº 8.078/1990).

6.1. DESISTÊNCIA POR PROBLEMAS DE SAÚDE:

Caso o atleta apresente algum problema de saúde ou lesão que impeça sua participação na corrida, o mesmo estará sujeito as condições descritas no item

“políticas de desistência e reembolso” e “Política de alteração de distância ou transferência da inscrição” dispostas nesse regulamento.

7. POLÍTICAS DE CANCELAMENTO DA CAMINHADA E CORRIDA OUTUBRO ROSA 2024

A Comissão Organizadora, primando pela segurança dos atletas, poderá determinar, a qualquer momento, a suspensão da corrida, iniciada ou não, por questões de segurança pública, saúde pública, vandalismo e/ou casos fortuitos ou motivos de força maior. O cancelamento e/ou suspensão da corrida por qualquer um destes motivos resultará na ausência de responsabilidade da Organizadora quanto à realização de uma nova corrida, que será considerada como realizada.

Neste sentido, os atletas declaram estar cientes que:

7.1 No ato da inscrição, assumem todos os riscos e danos da eventual suspensão da corrida (iniciada ou não) por questões de segurança pública, saúde pública, vandalismo e/ou casos fortuitos ou de força maior, não gerando qualquer responsabilidade para a empresa organizadora; Em tal hipótese, não haverá qualquer tipo de indenização ao atleta, tampouco a devolução do valor de inscrição.

7.2 Na hipótese de adiamento da corrida por motivos de segurança pública, saúde pública, vandalismo e/ou casos fortuitos ou de força maior, e a consequente divulgação de novas datas, os atletas inscritos estarão automaticamente inscritos para a nova data do evento.

7.3 No ato da inscrição, assumem todos os riscos e danos do eventual adiamento da corrida (iniciada ou não) por questões de segurança pública, saúde pública, vandalismo e/ou casos fortuitos ou de força maior, não gerando qualquer responsabilidade para a empresa organizadora, sendo que em tal hipótese, não haverá qualquer tipo de indenização ao atleta, tampouco a devolução do valor de inscrição.

7.4 A Comissão Organizadora se reserva o direito de adiar e/ou mesmo cancelar a corrida virtual por motivos injustificáveis desde que com antecedência mínima de 30 (trinta) dias antes da data limite para conclusão da corrida, comunicando aos inscritos esta decisão por meio de aviso eletrônico encaminhado ao e-mail cadastrado na inscrição e publicação no site oficial da corrida, sendo que:

7.5 Na hipótese de adiamento da corrida por motivos diferentes da cláusula **7.1** e **7.2** e a consequente divulgação de nova data os inscritos terão o prazo de 07 (sete) dias, contados da comunicação aos inscritos, para solicitar a devolução do valor da inscrição, em sendo de seu interesse, por meio de contato eletrônico (correreagradecer@gmail.com), sob pena de renúncia a este direito;

7.6 Na hipótese de cancelamento da corrida, por motivos diferentes da cláusula **7.1** e **7.2** os inscritos deverão solicitar o reembolso da inscrição no prazo de 07

(sete) dias contados da comunicação aos inscritos, por meio de contato eletrônico (correreagradecer@gmail.com), sob pena de renúncia a este direito.

7.7 A devolução do valor da inscrição será realizada pela Comissão Organizadora dentro de até 30 (trinta) dias a contar da data de solicitação de reembolso.

7.8 O atleta declara estar ciente que a devolução referida acima se limitará ao valor efetivamente pago pelo atleta na inscrição. A Comissão Organizadora não poderá se responsabilizar por quaisquer outras despesas, independentemente de sua natureza.

8. OBSERVAÇÕES FINAIS

Ao fazer sua inscrição, o ATLETA concorda plenamente com o regulamento da corrida, declara encontrar-se em perfeitas condições físicas e psicológicas para correr o percurso escolhido. O ATLETA assume no ATO DA INSCRIÇÃO que é conhecedor de seu estado de saúde e capacidade atlética, assim como também assume estar apto e ter treinado adequadamente para a corrida. O ATLETA exime de qualquer responsabilidade o organizador do evento de qualquer acidente ou intercorrência médica na realização desse evento. Na corrida presencial a organização não tem responsabilidade sobre o atendimento médico, no entanto haverá um serviço de ambulância para remoção, para atendimento emergencial aos atletas, e o atendimento médico propriamente dito tanto de emergência como de continuidade será efetuado na rede pública sob responsabilidade desta.

8.1 A organização da corrida reserva-se ao direito exclusivo de comercializar as fotos e filmagens oficiais da corrida.

8.2 Os casos omissos serão resolvidos pela comissão organizadora da corrida.

8.3 O ATLETA ao participar desse evento, assume as despesas de transporte, hospedagem, alimentação, seguros, e quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação antes, durante e depois do evento.

8.4 O ATLETA cede todos os direitos de utilização de sua imagem renunciando ao recebimento de qualquer remuneração/renda que vier a ser auferida relativa a direitos de televisão ou qualquer outro tipo de transmissão realizada pelos veículos de comunicação deste país para esta e próximas corridas.

8.5 A Direção Geral da corrida reserva-se o direito de rejeitar qualquer inscrição.

8.6 O descumprimento desse regulamento causará a desclassificação do atleta.

8.7 Não haverá reembolso, por parte da organização, bem como seus patrocinadores, apoiadores e realizadores, de nenhum valor correspondente a equipamento e acessórios utilizados pelos atletas no evento presencial, independente de qual for o motivo, nem por qualquer extravio de materiais ou prejuízos que por ventura os atletas venham sofrer durante a sua participação.

8.8 Ao se inscrever nesta corrida, o ATLETA assume automaticamente o conhecimento de todos os termos deste Regulamento, ficando de acordo com todos os itens supracitados e acata todas as decisões da organização, comprometendo-se a não recorrer a nenhum órgão ou Tribunal, no que diz respeito a qualquer punição imputada pelos organizadores.

8.9 Este regulamento poderá sofrer alterações necessárias por questões técnicas a critério da organização ou ainda por motivos legais ou motivo de força maior.

“Desejamos a todos que esse dia fique marcado em seus corações e que seja tudo abençoado por Deus, desde o início, na permanência e final do evento! À Ele a honra e a glória!”

Patty Mota e Equipe Movimento Correr e Agradecer.